

matrícula
22 249

ficha
1

São Paulo, 05 de Abril de 19 79

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 2, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO TERRAZZA MORUMBÍ, à rua Dr. AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS, esquina com a rua SANTO ANTONIO, Paraizópolis, 13º subdistrito, Butantã, com a área privativa de 362,94m², área comum de 56,42m², totalizando a área construída de 419,36m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 5,5283%. (Contribuinte: 171 034 0017-1, m/a.).

PROPRIETÁRIOS: GUIDO COMOLATTI e s/m ERSILIA CATTALINI COMOLATTI, italianos, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG p/est. nºs 1 983 390 e 2 756 256, respectivamente, CPF do casal 004 182 188-20, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Peixoto Gomide, nº 932, aptº 61; LEON ALEXANDR, engenheiro, e s/m LIA ALEXANDR, de lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RGs 823 904 e 3 356 719, respectivamente, CPF 005 674 268-15, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Japão, 172.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição 119 781 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, e matrícula 1 639 deste Cartório.

O escrevente autorizado, José Eduardo S. de Mendonça

R. 1 em 05 de Abril de 1979

Pela escritura de 22 de fevereiro de 1979, do 2º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1367, fls. 207, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 580 000,00 a (continua no verso)

matrícula

22 249

ficha

1
verso

HANS BRUNO HEINZ GUT, suíço, industrial, casado no regime da comunhão de bens, com ANTOINETTE GUT, antes da Lei 6515/77, RG p/est. 1 361 034, CPF 215 681 208-00, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Dr. Affonso de Oliveira Santos, 50, 2º andar.

O escrevente autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça
José Eduardo S. de Mendonça

Av.2 em 30 de agosto de 2016

Prenotação 686.083, de 15 de agosto de 2016

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 12 de agosto de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Cristian Seiji Adachi Regis, Assistente Judiciário da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Henrique Donizeti Batista, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1001128-75.2014.8.26.0704/01), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAZA MORUMBI, CNPJ 53.834.735/0001-87, contra os proprietários pelo R.1, HANS BRUNO HEINZ GUT e sua mulher ANTOINETTE GUT, já qualificados, para constar que o imóvel desta, juntamente com os das matrículas nºs 22.250, 22.251, 22.252 e 22.253 deste Registro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeados depositários, os próprios executados; dando-se à causa o valor de R\$104.147,54.

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

22.249

ficha

02

São Paulo, 30 de agosto de 2016

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.3 em 20 de dezembro de 2016

Prenotação 692.523, de 29 de novembro de 2016

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 117838 01 55 2010 4 00098 148 0039053-95, expedida em 22 de junho de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do proprietário pelo R.1, **HANS BRUNO HEINZ GUT**, ocorrido em 11 de abril de 2010.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.4 em 20 de dezembro de 2016

Prenotação 692.523, de 29 de novembro de 2016

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 23 de novembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraído dos autos da ação

- continua no verso -

visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

22.249

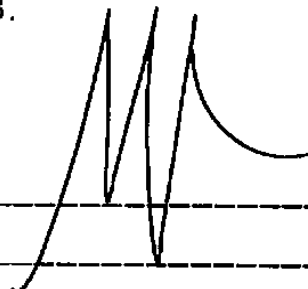
ficha

02

verso

de Procedimento Comum - Direito de Vizinhança (Proc. nº 1003148-73.2013.8.26.0704), movida por **JAVIER ARTOLA**, RNE 581.557-E, CPF 075.200.468-93, argentino, casado, economista; **MÔNICA ROSSI**, RG 7.847.072, CPF 063.870.038-81, brasileira, casada, economista; **ALEJANDRO ROSSI ARTOLA**, RG 47.767.744, CPF 390.192.148-61, brasileiro, solteiro, maior, publicitário; **MONIQUE ROSSI ARTOLA**, RG 37.648.969-8, CPF 429.428.148-02, brasileira, solteira, maior, estudante; e, **FELIPE ROSSI ARTOLA**, RG 37.701.031-5, nascido aos 19/02/1999, brasileiro, solteiro, maior, estudante, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Afonso de Oliveira Santos nº 50, apartamento 1, 1º andar, Edifício Terrazza Morumbi, Bairro do Morumbi, contra o **ESPÓLIO de HANS BRUNO HEINZ GUT**, já qualificado; e, **MARTIN GUT**, RG 18.922.181, CPF 118.592.678-07, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Afonso de Oliveira Santos nº 50, apartamento 2, 2º andar, Edifício Terrazza Morumbi, Bairro do Morumbi, para constar que nos termos da Decisão proferida em 25 de fevereiro de 2016, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder a presente averbação, para constar a existência da referida ação. Esta averbação é feita nos termos do item 12 do inc. II do art. 167 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula

22.249

ficha

03

São Paulo,

20 de dezembro de 2021

Av.05 em 20 de dezembro de 2021

Prenotação 830.853 de 23 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.2110.01913722-IA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/11/2021, nos autos do Proc. 00010052720105020034, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a HANS BRUNO HEINZ GUT e ANTOINETTE GUT, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SM000665546YV21L

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis